



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 056/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Campus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Ordem de Serviço nº 098/2016 de 26 de agosto de 2016, do IF Farroupilha – Campus Alegrete.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágio do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, localizada na RS 377 Km 27 s/n 2º Distrito do Passo Novo em Alegrete/RS, no período definido no Anexo I, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 22h de segunda a quinta-feira e das 8h às 12h e das 13h às 17h na sexta-feira.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Campus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato e mediante sorteio público.

3.2. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da análise do histórico escolar entregue pelo candidato no ato da inscrição.

a) **Para os candidatos inscritos nas vagas de nível superior:** será realizado o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar.

a.1) A classificação dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

a.2) Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos ou não considerado apto em mais de três disciplinas (no caso das vagas de nível médio).

b) **Para os candidatos inscritos nas vagas de nível médio,** será realizado o sorteio público entre os candidatos inscritos.

b.1) O sorteio público (para as vagas de nível médio), será realizado no dia **15 de setembro de 2016**, a partir das 13h, na Sala do Setor de Estágio do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, localizada na RS 377 Km 27 s/n 2º Distrito do Passo Novo em Alegrete/RS.

b.2) O candidato não é obrigado a comparecer ao sorteio, porém será responsável por tomar conhecimento do resultado a partir da publicação oficial, por meio de edital, no site do IF Farroupilha – Campus Alegrete.

b.3) O sorteio será realizado com a participação de, no mínimo, duas testemunhas.

b.4) Não caberá recurso quanto ao resultado da seleção para as vagas de nível médio se houver sorteio, uma vez que o sorteio é público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.3. Caso o candidato queira interpor recursos, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo V), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para: estagios.al@ifarroupilha.edu.br.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional (<http://www.ifarroupilha.edu.br/alegrete>), com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer ao Setor de Estágios e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha – Campus Alegrete;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha – Campus Alegrete;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

7.5. Não havendo inscritos para alguma das vagas e havendo suplentes com a formação requisitada, a Comissão entrará em contato para consultar sobre o interesse de o(s) suplente(s) ser(em) realocado(s) nas vagas cujo requisito for coincidente com o da vaga para a qual o candidato se inscreveu.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Alegrete, RS, 31 de agosto de 2016.

ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO
Diretora Geral
Portaria IF Farroupilha n° 1.905/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	01 a 09/09/2016
Lista Preliminar de Inscritos	12/09/2016
Período para interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	13/09/2016
Resultado dos Recursos Lista Definitiva de Inscritos	14/09/2016
Sorteio público para as vagas de nível médio	15/09/2016
Resultado Preliminar da Seleção	16/09/2016
Período para interposição de Recursos referentes ao Resultado Preliminar	19/09/2016
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final da Seleção	21/09/2016
Convocação dos Candidatos selecionados	23/09/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) no curso superior (a partir 5º semestre): - Bacharelado em Engenharia Elétrica, com noções de desenho digital e informática (planilhas de cálculo e texto)	01	30h
NM - 01	Estar cursando, a partir do 2º Ano do Curso Técnico em Informática ou 2º Ano do Curso Técnico em Agropecuária e possuir frequência mínima de 75% no referido curso; Além disso, o candidato deve: possuir conhecimentos básicos de informática, principalmente no uso do Google Docs, impressoras e montagem do projetor; ter facilidade de comunicação e disponibilidade para atuar no turno da noite.	01	30h

(NS): Nível Superior - (NM): Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III
PERFIL E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS VAGAS

Código Vaga	Perfil/Atribuições específicas
NS – 01	Atendimento ao público em geral, auxiliar no planejamento e desenvolvimento de projetos, bem como, acompanhar a execução de serviços juntamente com a fiscalização. Realizar estudos e avaliação de sistemas (circuitos) elétricos para melhor funcionamento, e otimização de recursos. Realizar medições e levantamento de informações em campo.
NM – 01	Auxiliar coordenadores de curso e eixo nas atividades de rotina dos cursos; Organizar e conferir documentos; Buscar e entregar materiais e documentos nos setores do campus; Atendimento ao público do Centro de Informática; Atendimento de telefone; Controle do fluxo de pessoas no Centro de Informática; Controle e organização das chaves dos laboratório e salas de aulas; Registro de ocorrências de problemas em equipamentos e instalações das salas de aulas; Auxílio aos professores no uso dos equipamentos dos laboratórios e salas de aulas; Conferência e fechamento dos laboratórios e salas de aulas ao término das aulas.

(NS): Nível Superior - (NM): Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS/2016-CAMPUS ALEGRETE

CÓDIGO DA VAGA

<input type="checkbox"/> NS – 01	<input type="checkbox"/> NS – 02	<input type="checkbox"/> NM – 01
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:
Nome da Mãe:

Data de Nascimento ____/____/____	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Estado Civil
Nº do Documento de Identidade	Órgão Expedidor / UF	CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)			
Checklist Documentos (Upload):			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula	<input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	

Declaro não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio. (**Obrigatório**)

Declaro ser Bolsista Proni/Fies. (**Opcional**)

Assinatura do Candidato

***Enviar comprovante de inscrição para o e-mail do candidato.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO V
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail estagios.al@ifarroupilha.edu.br.